



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESÁ)/  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE (ESSA)  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
MEDICINA  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS  
SANTOS  
PROCESSO Nº: 14000110005178.000202/2023-97

*PUBLICAÇÃO DOE: 03/07/2024 pela  
Portaria SEE nº 3785 de 01/07/2024.*

**PARECER CEE/PE Nº 044/2024-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/06/2024**

## **1 DO RELATÓRIO**

O Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESÁ), entidade mantenedora da Escola Superior de Arcoverde (ESSA), protocolou o Ofício nº 28/2023 AESÁ, datado de 28 de novembro de 2023, com o pedido de Autorização para oferta do Curso de Bacharelado em Medicina no município de Arcoverde.

Em atendimento a Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo SEI Nº 14000110005178.000202/2023-97 foi devidamente submetido a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), acompanhado da documentação, a saber:

- Ofício ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato Constitutivo da Instituição Mantenedora (Lei Municipal nº 1.169, de 07/08/1969 e alterações);
- Estatuto da Mantenedora (Certidão);
- Regimento Interno da ESSA;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2023;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Termos de Identificação dos Dirigentes da ESSA;
- Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) da AESÁ;
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade 31/07/2024;
- Declaração de Acessibilidade datada de 20/11/2023;
- Ato de Recredenciamento ESSA (Parecer CEE/PE nº 11/2021 - CES, de 10/03/2021, publicado no DOE de 26/03/2021 pela Portaria SEE nº 1.314 de 25/03/2021, com vigência até 06/08/2028;
- Projeto Pedagógico do Curso de Medicina;
- Declaração da VI Gerências Regionais de Saúde (GERES-AESA);
- Convênios de Cooperação Técnica com os Municípios de: Arcoverde, Alagoinha, Buíque, Belo Jardim, Custódia, Pedra, Pesqueira, Sertânia, Tupanatinga e Itaíba;
- Declaração Hospital Memorial Arcoverde;
- Declaração Hospital San Camilo.

A Comissão de Verificação das Condições da Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA), foi designada pela Portaria CEE/PE nº 06/2024, em 11 de março de 2024, composta pelos especialistas Renata de Freitas Fischer Vieira, Graduada e Mestre em Ciências Farmacêuticas, com Doutorado e Pós-doutorado em Ciências Biológicas, Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho, Graduado em Medicina e Mestre em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental e Maria do Socorro Rodrigues dos Santos como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação para a oferta Curso de Bacharelado em Medicina.

A visita *in loco* da Comissão foi realizada em 03 de abril de 2024, com a presença do Presidente da Autarquia, Alexandre Ferreira Paes de Lira; o Prefeito do Município de Arcoverde, José Wellington Cordeiro Maciel; o Secretário de Saúde do Município, André Fellipe Padilha Alves; o Gerente da VI Regional de Saúde, Dayvison Herbety Araújo Amaral, bem como pela diretora da ESSA, trabalhadores administrativos e equipe do curso – coordenação e parte do corpo docente.

O Relatório da Comissão de verificação da oferta foi anexado ao processo em 06 de maio de 2024 e fundamenta a análise que segue.

## **2 DA ANÁLISE**

### **2.1 Das Considerações Gerais da Instituição**

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES) foi criada pela Lei Municipal nº 1.169, de 07/08/1969, que fundou a Faculdade de Formação de Professores do 1º Ciclo de Arcoverde. Esse documento foi alterado pela Lei nº 1.281, de 08/01/1975, que a transformou em Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professor de Arcoverde, sendo novamente alterado pela Lei Municipal nº 1.370, de 23/06/1978, que transformou a Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde em Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

A AESA oferta atualmente os Cursos de Licenciatura em História, Letras (Português/Inglês), Geografia, Biologia, Matemática, Pedagogia e os Cursos de Tecnologia em Gestão Comercial e Análise de Desenvolvimento de Sistemas no Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA) e os Cursos de Bacharelado em Enfermagem, Educação Física, Psicologia, Farmácia e Fisioterapia pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA).

A ESSA obteve o seu recredenciamento por meio da Portaria SEE nº 1.314 de 25/03/2021, pelo Parecer CEE/PE N° 011/2021-CES, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o que permite o pedido de autorização do curso, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017.

### **2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) protocolado no CEE/PE para a autorização do curso de Bacharelado em Medicina sofreu modificações mediante orientações da Comissão de Verificação, a fim de melhor garantir as especificidades e estruturas requeridas para o funcionamento de um curso de formação de médicos e em particular desta área específica da saúde.

Sendo assim, o PPC busca garantir a concepção pedagógica e a estrutura curricular alinhado com a legislação educacional em vigor, de acordo com os parâmetros exigidos pela Resolução CNE/CEP nº 3, de 20 de junho de 2014, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Medicina.

O PPC do curso de Bacharelado em Medicina proposto pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA) está alinhado com as DCNs do curso e tem o compromisso com a formação de médicos procurando integrar e preparar seus egressos para os desafios contemporâneos da Saúde Pública, sintonizados com uma formação humanística e preocupada com as questões de saúde e bem-estar da sociedade, além de uma discussão profunda sobre os conteúdos específicos nas áreas de Atenção à Saúde, Gestão em Saúde e Educação na Saúde, que habilite os estudantes no exercício da Medicina, enquanto, campo de saber e ensino.

Neste sentido, o Curso de Bacharelado em Medicina objetiva “a formação de profissionais médicos qualificados para enfrentar os desafios atuais do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil e a necessidade de permanência e fixação de profissionais médicos em áreas onde há carência destes profissionais” (PPC, 2024, p. 36).

### **2.2.1 Do Perfil do Egresso**

A ESSA afirma que o egresso do curso de Bacharelado em Medicina esteja apto a:

Formar médicos com formação científica geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com competência para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, tanto no âmbito individual como no coletivo, ter responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, com a dignidade humana e a saúde integral do ser humano. Agir profissionalmente em consonância com o modelo de atenção à saúde, o mundo do trabalho e as necessidades do sistema público de saúde (PPC, 2024, p. 37, 38).

### **2.2.2. Da Forma de Acesso ao Curso**

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA) utiliza os seguintes critérios para acesso aos cursos: o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); vestibular tradicional; análise documental com determinação de média de notas do ensino médio, todos selecionando com o critério da meritocracia, respeitando a legislação vigente do Ministério da Educação (MEC) e do CEE/PE.

### **2.2.3 Da Organização e Estruturação**

O processo de ensino-aprendizagem acontece mediante a interação horizontal e vertical de três vetores: Medicina (Med) I a VIII, Medicina Integrada a Saúde da Comunidade (MISCO) I a VIII e Habilidades Médicas e Atitudes (HMA) I a VIII.

A Matriz Curricular Proposta está dividida em 12 (doze) períodos, com Carga Horária Total de 7.680 horas.

### **QUADRO 1 – MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO, PROPOSTA PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA**

<b>EIXO</b>	<b>1º Módulo / Semestre</b>	<b>Carga Horária</b>				
		<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Extensão</b>	<b>Total</b>	<b>Créditos</b>
MED 1	Introdução ao Estudo da Medicina	15	10	05	30	2
MED 1	Concepção e Formação do Ser Humano	45	05	10	60	4
MED 1	Metabolismo	15	10	05	30	2

MED 1	Anatomia do Aparelho Locomotor: Forma e Estrutura dos Ossos do Corpo	45	05	10	60	4
MED 1	Fisiologia dos órgãos e sistemas: estudo das células e matrizes extracelulares dos tecidos epiteliais, conjuntivos, musculares e nervoso	45	05	10	60	4
HMA 1	Informática aplicada à saúde	15	10	05	30	2
HMA 1	Semiologia Médica I	55	30	05	90	6
HMA 1	Anestesiologia	20	15	10	45	3
HMA 1	Metodologias ativas de ensino aprendizagem	15	10	05	30	2
MISCO1	Reforma Sanitária e Psiquiátrica	15	10	05	30	2
MISCO1	Sistema Único de Saúde (SUS)	30	15	15	60	4
MISCO1	Políticas Públicas de Saúde	15	15	15	45	3
MISCO1	Ética Médica e Bioética	15	10	05	30	2
	<b>Total</b>	<b>345</b>	<b>150</b>	<b>105</b>	<b>600</b>	<b>40</b>
<b>2º Módulo / Semestre</b>		<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Extensão</b>	<b>Total</b>	<b>Créditos</b>
MED 2	Funções Biológicas	20	05	05	30	2
MED 2	Mecanismo de Agressão e Defesa	40	10	10	60	4
MED 2	Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	40	10	10	60	4
MED 2	Anatomia Sistêmica	45	10	05	60	4
MED 2	Genética Básica	40	10	10	60	4
MED 2	Farmacologia clínica aplicada à medicina	35	15	10	60	4
MED 2	Libras	20	15	10	45	3
HMA 2	Bioestatística	30	10	05	45	3
HMA 2	Semiologia Médica II	45	10	05	60	4
MISCO2	Abordagem epidemiológica e assistencial em saúde da criança e do adolescente	35	15	10	60	4
MISCO2	Fundamentos em Atenção Primária à Saúde	30	15	15	60	4
	<b>Total</b>	<b>380</b>	<b>125</b>	<b>95</b>	<b>600</b>	<b>40</b>
<b>3º Módulo / Semestre</b>		<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Extensão</b>	<b>Total</b>	<b>Créditos</b>
MED 3	Locomoção	30	15	0	45	3
MED 3	Percepção, Consciência e Emoção	30	0	0	30	2
MED 3	Anatomia Aplicada à Medicina I	40	10	10	60	4
MED 3	Parasitologia Médica	45	10	05	60	4
MED 3	Epidemiologia	40	10	10	60	4
MED 3	Microbiologia I	40	10	10	60	4
HMA 3	Antropologia da Saúde	30	-	15	45	3
HMA 3	Propedéutica I	45	15	0	60	4
HMA 3	Laboratório de Habilidades Clínicas I	45	15	0	60	4
MISCO3	Ciências Sociais, Saúde e Sociedade	15	-	15	30	2
MISCO3	Saúde e Envelhecimento: Políticas e práticas	50	15	25	90	6
	<b>Total</b>	<b>410</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>600</b>	<b>40</b>
<b>4º Módulo / Semestre</b>		<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Extensão</b>	<b>Total</b>	<b>Créditos</b>
MED 4	Saúde da Mulher, Sexualidade Humana e Planejamento Familiar	25	0	5	30	2
MED 4	Fisiopatologia da Proliferação Celular	30	15	0	45	3
MED 4	Anatomia Aplicada à Medicina II	40	15	5	60	4
MED 4	Patologia Clínica I	30	15	0	45	3
MED 4	Epidemiologia II	30	10	05	45	3
MED 4	Microbiologia II	40	10	10	60	4
HMA 4	Metodologia de Pesquisa em Saúde	25	0	5	30	2
HMA 4	Ciências Sociais em Saúde: Perspectivas e Desafios	25	0	20	45	3
HMA 4	Propedéutica II	45	15	0	60	4

HMA 4	Laboratório de Habilidades Clínicas II	45	15	0	60	4
MISCO4	Assistência Médica à Saúdeda Mulher	30	15	30	75	5
MISCO4	Programa de Atenção à Saúde da Mulher	30	0	15	45	3
	<b>Total</b>	<b>395</b>	<b>110</b>	<b>95</b>	<b>600</b>	<b>40</b>
	<b>5º Módulo / Semestre</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Extensão</b>	<b>Total</b>	<b>Créditos</b>
MED 5	Doenças Resultantes de Agressão do Meio Ambiente	45	0	0	45	3
MED 5	Fisiopatologia e Tratamento da Dor	30	30	0	60	4
MED 5	Dor Abdominal, Diarreia, Vômitos e Icterícia	30	30	0	60	4
MED 5	Febre, inflamação e infecção	30	30	0	60	4
MED 5	Geriatria e Gerontologia	40	20	0	60	4
MED 5	Patologia Geral	40	20	0	60	4
HMA 5	Educação em Saúde	30	0	15	45	3
HMA 5	Geografia da Saúde	30	0	0	30	2
MISCO5	Saberes e Práticas de Cuidado em Saúde	15	0	15	30	2
MISCO5	Antropologia Médica: crenças e vivências sobre o adoecimento, a saúde e a morte	30	0	0	30	2
MISCO5	Biodireito	30	0	0	30	2
UCE 1	Unidade curricular de extensão 1	0	0	90	90	6
	<b>Total</b>	<b>350</b>	<b>130</b>	<b>120</b>	<b>600</b>	<b>40</b>
	<b>6º Módulo / Semestre</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Extensão</b>	<b>Total</b>	<b>Créditos</b>
MED 6	Clínica em Ginecologia e Obstetrícia	45	15	0	60	4
MED 6	Doenças Infecciosas e Parasitárias	45	15	0	60	4
MED 6	Clínica Dermatológica	30	15	0	45	3
MED 6	Patologia Clínica II	30	15	0	45	3
MED 6	Hemodinâmica	30	15	0	45	3
MED 6	Transtornos Mentais e do Comportamento	35	10	0	45	3
MED 6	Semiologia Pediátrica	45	15	0	60	4
HMA 6	Prática Cirúrgica I	30	15	0	45	3
HMA 6	Clínica Médica Cirúrgica	30	30	0	60	4
MISCO6	Ergonomia e Saúde do Trabalhador	20	10	0	30	2
MISCO6	Vigilância em Saúde	30	0	0	30	2
UCE 2	Unidade curricular de extensão 2	0	0	75	75	5
	<b>Total</b>	<b>370</b>	<b>155</b>	<b>75</b>	<b>600</b>	<b>40</b>
	<b>7º Módulo / Semestre</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Extensão</b>	<b>Total</b>	<b>Créditos</b>
MED 7	Distúrbios sensoriais, motores e da consciência	30	30	0	60	4
MED 7	Dispneia, Dor Torácica e Edemas	30	15	0	45	3
MED 7	Medicina Legal	35	10	0	45	3
MED 7	Psiquiatria	45	30	0	75	5
MED 7	Clínica Cirúrgica I	30	15	0	45	3
MED 7	Medicina da Criança	30	45	0	75	5
HMA 7	Raciocínio clínico em consulta médica – diagnóstico e prognóstico	20	25	0	45	3
HMA 7	Técnicas de reanimação em Pediatria (PALS)	20	10	0	30	2
HMA 7	Técnicas cirúrgicas	20	10	0	30	2
HMA 7	Otorrinolaringologia	20	10	0	30	2
MISCO7	Caracterização e controle de endemias, epidemias e pandemias	20	10	0	30	2
UCE 3	Unidade curricular de extensão 3	0	0	90	90	6
	<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>210</b>	<b>90</b>	<b>600</b>	<b>40</b>
	<b>8º Módulo/Semestre</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Extensão</b>	<b>Total</b>	<b>Créditos</b>
MED 8	Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias	30	15	0	45	3
MED 8	Desordens Nutricionais e Metabólicas	20	10	0	30	3

MED 8	Emergências Clínicas e Traumáticas	60	30	0	90	6
MED 8	Oncologia	30	30	0	60	4
MED 8	Ortopedia e Traumatologia	30	30	0	60	4
MED 8	Urologia	30	15	0	45	3
HMA 8	Clínica Cirúrgica II	20	25	0	45	3
HMA 8	Clínica Médica – Raciocínio clínico em consulta médica (Diagnóstico e propedêutica)	20	25	0	45	3
MISCO8	Acreditação, Humanizaçãoe Gestão Hospitalar	30	30	0	60	4
OPT 1	Optativa 1	30	0	0	30	2
UCE 4	Unidade curricular de extensão 4	0	0	90	90	5
	<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>210</b>	<b>90</b>	<b>600</b>	<b>40</b>
	<b>9ª etapa - Estágios obrigatórios rotativos(Internato)</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>		<b>Total</b>	
MED 9	Prática Supervisionada em Clínica Médica I	-	180	-	180	12
MED 9	Prática Supervisionada em Ginecologia e Obstetrícia I	-	165	-	165	11
MED 9	Prática Supervisionada em Pediatria I	-	165	-	165	11
MED 9	Prática Supervisionada em urgência e emergência I	-	165	-	165	11
	<b>Total</b>	-	<b>675</b>	-	-	<b>45</b>
	<b>10ª etapa - Estágios obrigatórios rotativos(Internato)</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>		<b>Total</b>	
MED10	Prática Supervisionada em Clínica Médica II		180	-	180	12
MED10	Prática Supervisionada em Ginecologia e Obstetrícia II		165	-	165	11
MED10	Prática Supervisionada em Pediatria II		165	-	165	11
MED10	Prática Supervisionada em urgência e emergência II		165	-	165	11
	<b>Total</b>	-	<b>675</b>	-	-	<b>45</b>
	<b>11ª etapa - Estágios obrigatórios rotativos(Internato)</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>		<b>Total</b>	
MED11	Prática Supervisionada em Cirurgia Geral I		180	-	180	12
MED11	Prática Supervisionada em Unidade Básica de Saúde I		165	-	165	11
MED11	Prática Supervisionada em Pronto Socorro Cirúrgico I		165	-	165	11
MED11	Práticas supervisionada emsaúde mental 1		165	-	165	11
	<b>Total</b>		<b>675</b>	-	-	<b>45</b>
	<b>12ª etapa - Estágios obrigatórios rotativos(Internato)</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>		<b>Total</b>	
MED12	Prática Supervisionada em Cirurgia Geral II		180	-	180	12
MED12	Prática Supervisionada em Unidade Básica de Saúde II		165	-	165	11
MED12	Prática Supervisionada em Pronto Socorro Cirúrgico II		165	-	165	1
MED12	Práticas supervisionada emsaúde mental 2		165	-	165	11
	<b>Total</b>		<b>675</b>	-	-	<b>45</b>

T - Carga Horária Teórica; P - Carga Horária Prática; CT – Créditos

**Optativas**

Grupo	Componente Curricular	CH máxima
Núcleo de Temas Complementares em Saúde	Inglês instrumental	30
	Medicina e Espiritualidade	30
	Práticas integrativas e complementares	30
	Pesquisa com seres humanos	30
	Medicina Baseada em Evidências	30
	Cultura, Saúde e Doença	30
	Fundamentos da Biologia Molecular I	30
	Fundamentos da Biologia Molecular II	30
	Comunicação verbal e escrita I	30
	Comunicação verbal e escrita II	30

<b>Quadro Resumo da Carga Horária Total do Curso</b>	
Conteúdo	Carga horária
Módulos (1º ao 8º)	4.800
Internato	2.700
Atividades Complementares	180
<b>Carga Horária Total</b>	<b>7.680</b>

Fonte: PPC, 2024

A partir da orientação da Comissão o PPC foi modificado sendo acrescentadas as Unidades Curriculares de Extensão, conforme a Resolução CNE/CES nº7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação (MEC), que regulamenta as atividades de extensão na educação superior brasileira. Também foi adicionada a carga horária dos estágios relacionada à área de Saúde Mental, conforme define as DCNs do curso de graduação em Medicina de 2014, “onde 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirá, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental.” (DCN Medicina, Art. 24, § 6º).

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina contempla as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que dispõem sobre Educação em Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e cultura afro-brasileira, Africana e Indígena; bem como a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Lei de Educação Ambiental e institui política Nacional de Educação ambiental, além do atendimento ao Decreto Federal nº. 5.626/05 que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Libras como disciplina curricular para o curso de Medicina - constante no segundo período da matriz, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete da Libras; contempla também, o tema dos Direitos Humanos trabalhado transversalmente de forma contínua ao longo do curso, através de diversas Unidades Curriculares, conforme especificado no Quadro 21 do referido PPC; e, por fim, dentro deste tema de Direitos Humanos aborda a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que trata do tema específico dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, e articulação da teoria com a prática. Contudo, a comissão solicitou que a bibliografia fosse dividida em básica e complementar, sendo esta solicitação acatada pela Instituição.

## 2.2.4 Do Estágio Supervisionado em Medicina – Internato

No que tange ao cumprimento da Resolução CNE/CEP nº 3, de 20 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Educação, “em recomendar a vivência dos estudantes nos diversos ambientes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo nessas

recomendações apontamentos sobre carga horária dos estágios obrigatórios, conforme Art. 24, parágrafos terceiro e sexto:

[...] O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato. [...]

[...] Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirá, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental. [...] (Resolução CNE/CES nº. 3, 2014).” (PPC, 2024, p. 63 e 64).

Conforme consta no PPC (2024, p. 90 e 102)

[...] O Internato médico é a última fase da graduação, onde o estudante recebe orientação teórica e prática em estágios supervisionados nas áreas básicas e fundamentais da Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Pediátrica, Urgência e Emergência, Saúde Coletiva e Saúde Mental, com 24 meses (104 semanas) de duração, a partir do 9º semestre.

[...]

[...] O internato terá duração de 21 meses com carga horária total de 2.700 horas e será cumprido em seis grandes áreas de formação e uma área optativa: Clínica médica (CM): 720 horas (com 360 horas específica em Cirurgia Geral); Ginecologia e obstetrícia (GO): 330 horas; Pediatria: 330 horas; Urgência e emergência (UEM): 660 horas (com 330 horas específica em pronto socorro cirúrgico); Programa Saúde da Família (PSF): 330 horas; Saúde Mental: 330 horas”.

## **2.2.5 Da Avaliação do Ensino e Aprendizagem**

Conforme o PPC (2024, p. 115 e 116),

As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como referência as Diretrizes Curriculares (DCN, art. 13, incisos 1 e 2). Além disso, o Curso de Bacharelado em Medicina da AESA/ESSA deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do próprio Curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica do Curso. Será necessário elaborar indicadores de avaliação sinalizadores da realidade que sirvam para detalhar se os

objetivos e metas propostos estão sendo ou não atingidos nos diferentes cenários de aprendizagem (Minayo, 2009). Além dos indicadores abaixo, em acordo com a legislação vigente na educação superior: Assiduidade – a frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco); Desempenho – Utilizando-se o sistema decimal de notas, a aprovação por média exige nota igual ou superior a 7,0 (sete), e em exame final, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

O sistema de avaliação proposto no PPC contemplará a avaliação de conhecimento, habilidades e atitudes no contexto das competências esperadas do futuro médico, sempre respeitando o nível do aprendiz. Para cada componente curricular, apresenta-se a proposta de avaliação segundo sua finalidade mais relevante: **avaliação formativa e somativa**.

A avaliação do rendimento acadêmico ocorrerá mediante a atribuição de conceitos e notas. Nas avaliações formativas serão atribuídos os conceitos: Satisfatório ou Precisa Melhorar. Nas avaliações somativas serão atribuídas as notas (avaliação normo-referenciada), a aprovação está vinculada ao desempenho satisfatório nas atividades curriculares dos módulos e ao alcance do percentual de frequência nas respectivas unidades, por módulo.

Assim, a aprovação em cada módulo implica em: frequência mínima de 75% de presença nas atividades programáticas; realização das avaliações; desenvolvimento dos Planos de Melhoria, quando indicados; obtenção de média final 7,0 (sete), nos Planos de Melhoria (Aceleração de Aprendizagem), e Recuperação, quando houver.

## **2.2.6 Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Considerando informações do PPC (2024), o TCC será obrigatório para a obtenção do grau de Médico e consta como atividade curricular integrante no PPC de Medicina, com o objetivo de proporcionar ao estudante a experiência em pesquisa e a produção de conhecimento científico. A produção acadêmica e a defesa do TCC deverão ser concluídas até, no máximo, o término do 7º (sétimo) período do curso, sendo condição obrigatória para a realização da matrícula no 8º (oitavo) período do Curso e os resultados deverão ser descritos na forma de artigo científico.

## **2.2.7 Da Coordenação e do Corpo Docente do Curso**

O Curso será coordenado pelo professor Leonnardo Costa Gonçalves de Oliveira, graduado em Medicina e especialista em Ortopedia pelo Instituto Alcides D'Andrade Lima (2021). O corpo docente dos dois primeiros anos do curso será constituído por 26 (vinte e seis) professores, sendo: 13 (treze) doutores, 7 (sete) mestres e 6 (seis) especialistas, com formação considerada adequada aos eixos da matriz curricular proposta.

## **2.2.8 Da Política de Qualificação Profissional e do Plano de Cargos e Carreiras (PCC)**

Mediante o compromisso com a qualificação e melhoria da formação inicial e continuada, dos profissionais de saúde da (ESSA) e dos professores nas últimas 5 (cinco) décadas, as ações orientam-se pelo engajamento no processo de colaboração com o desenvolvimento local e regional, constituindo-se numa Instituição que prima pelo comprometimento com a formação de professores e bacharéis nas áreas de Saúde

(Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Psicologia). No entanto, a Política de Qualificação postada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) precisa ser atualizada.

Quanto ao Plano de Cargos e Carreiras (PCC), que está em processo de implantação pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES), cuja minuta encontra-se no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), está definido seu novo regime de trabalho a partir de 2024, os mecanismos de progressão e outros aspectos, para docentes e funcionários do setor administrativo da AESA.

Porém, na minuta apresentada no PDI, não está definida a remuneração dos docentes das classes de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, apenas a dos Especialistas, Nível 1.

A Comissão recomenda definir a remuneração de todas as classes pertencentes a carreira docente descrita na minuta, bem como inserir o Anexo que define as classes e níveis citado nos artigos 47 e 81 desta.

## 2.3 Da Política de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Segundo registro no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2024, p.16 e 17), a política de ensino da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES) propõe para que haja um ensino de qualidade,

[...] As principais ações dessa Instituição na busca pelo ensino de qualidade serão: [...] Após pesquisa na região assistida, implantar programas de extensão na comunidade entorno da AESA; Estimular o intercâmbio científico e cultural e prestar serviços especializados à comunidade criando mecanismos de participação dos diversos segmentos sociais na produção e nos benefícios de sua produção científica; Implantar programas de extensão para atender as necessidades do mercado e da região; Criar e manter novos cursos que ajudem o desenvolvimento da região; Promover palestras e Cursos sobre as atualizações das mais diversas áreas do conhecimento; Divulgar em revista acadêmica, atividades de iniciação científica, Trabalhos de Conclusão de Curso e atividades complementares; [...] (PDI 2024, p. 16 e 17).

Em relação a Política de Pós-graduação e Pesquisa, a Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES), seguindo a orientação proposta pela Resolução CEE/PE nº 4, de 25 de março de 2020, submeteu ao Conselho Estadual de Educação, programas institucionais de pós-graduação em Saúde, Sociedade e Educação, em Gestão e Negócios e Educação Contemporânea.

No interior do Programa Institucional de pós-graduação de Saúde, Sociedade e Educação tem-se a projeção de, no período de 2024 a 2028, em ampliar a oferta de propostas de especialização, nas seguintes áreas: Fisioterapia Pediátrica, Neurológica e Respiratória/Unidade de Terapia Intensiva (UTI), além da Fisioterapia nas Disfunções do Assoalho Pélvico Feminino e Masculino. Na área da Farmácia, cursos relacionados à Farmácia Hospitalar, Farmácia Estética, Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica.

Ao longo do quinquênio (2024-2028) de execução do PDI, a AESA pretende ampliar e consolidar a sua política de estruturação da Pós-graduação na área de Direito e Sociedade, além de credenciar o Programa *Stricto sensu* de mestrado profissional em Educação Básica e na área de Educação e Saúde. Pretende-se da mesma forma implementar as especializações

em Urgência e Emergência, Multiprofissional em Saúde Pública, Multiprofissional em Oncologia e em Treinamento e Físico Personalizado.

Voltado para os processos de ampliação de oferta, no campo acadêmico e profissional, de maneira direta à saúde médica, existem projeções para que se construa espacializações, que ofertem possibilidades formativas nas áreas de: gastroenterologia, neurologia, cirurgia geral, psiquiatria, geriatria, cardiologia, ortopedia, ginecologia e obstetrícia e radiologia.

## 2.4 Do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a pedido da Comissão de Verificação foi totalmente reformulado para estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) proposto, porém mesmo com a reformulação ainda faltaram as informações referentes ao planejamento orçamentário para o quinquênio 2024-2028.

O quadro com o planejamento das metas e ações, bem como o monitoramento a ser realizado para medir quali e quantitativamente os resultados foi muito bem construído, no entanto precisa detalhar mais o planejamento orçamentário de todas as metas propostas. O acompanhamento dos resultados é primordial para a atualização do PDI do próximo quinquênio.

## 2.5 Da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A pedido da Comissão de Verificação a AESA produziu um documento específico da Comissão Própria de Avaliação (CPA), uma vez que a CPA desempenha papel fundamental em toda instituição, pois tem a responsabilidade de planejar, conduzir e sistematizar os processos de Avaliação Institucional segundo critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 10.861/2004 – Lei dos SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, abrangendo a realidade e as diferentes dimensões da AESA, especialmente as expressas no PDI e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da instituição.

O documento ficou muito bem construído e contém todas as informações relevantes para a atuação independente da CPA, dentro das normas da Lei dos SINAES.

Esta autoavaliação precisa ser realizada semestralmente usando questionário próprio, e abrangendo toda a comunidade da AESA – docentes, discentes e corpo técnico-administrativo e seus resultados devem ser publicizados de forma objetiva e dentro do prazo estipulado.

Foi aconselhado pela Comissão que as ações realizadas decorrentes da pesquisa da CPA sejam divulgadas para toda a comunidade acadêmica, através do site institucional, das redes sociais, com vídeos, fotos, placas, mostrando que a participação na pesquisa de fato traz resultados benéficos e é muito importante para a melhoria constante da IES.

## 2.6 INFRAESTRUTURA

### 2.6.1 Da Infraestrutura

A Instituição está localizada em área ampla com boa circulação, dispondo de: recepção, sala de diretoria, salas de aula, secretaria, coordenação pedagógica, sala de professores, auditórios, praça de alimentação, refeitório, piscina semiolímpica, quadra poliesportiva, minicampo de futebol, minipista de atletismo, tesouraria, sanitários (funcionários e estudantes).

O prédio possui sanitários adaptados, corredores livres de barreiras, piso tátil e rampas com corrimões para acesso aos ambientes com elevações, atendendo às recomendações previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade), conforme registos fotográficos comprovados no Relatório pela Comissão págs. 11 e 12.

## 2.6.2 Das Salas de Aula

A Instituição conta com 71 (setenta e uma) salas de aula com capacidade para até 60 estudantes.

Quanto aos equipamentos multimídias (projetor de imagens, computadores, TV, DVD), estes são instalados nas salas, por solicitação dos professores e ficam guardados em ambiente próprio aos cuidados de um servidor, que organiza as solicitações.

## 2.6.3 Dos Espaços de Convivência e Laboratórios Básicos

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES) possui espaços de convivência que são utilizados por todos os cursos ofertados, a saber: Laboratório de Informática, Sala de Videoconferência, Auditórios, Central de Estágios, Praça de Alimentação, *Campus* com piscina e área de práticas esportivas e atletismo. Os ambientes citados são climatizados e estão equipados adequadamente para as necessidades das atividades desenvolvidas.

A Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA) dispõe também de: Laboratório de Anatomia, Laboratório de Avaliação Funcional, Laboratório de Química/Bioquímica, Laboratório de Fisiologia/Biofísica, Laboratório de Fisioterapia, Laboratório de Histologia/Citologia, Laboratório de Farmácia, Laboratório de Práticas de Semiologia, Laboratório de Práticas de Educação Física, Clínica Escola de Saúde (Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia) e Clínica Escola de Psicologia.

## 2.6.4 Da Biblioteca e Acervo Bibliográfico

A Biblioteca possui espaço, mobiliário e a alocação de recursos humanos adequados para atender às necessidades dos estudantes e docentes; com uma área física de 562,28 m<sup>2</sup> de ambiente climatizado para as atividades de estudo e pesquisa, dispondo de salas de estudo individual e coletiva e auditório, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30 às 22h. Possui um acervo com 16.304 Títulos e 28.783 volumes. Conta com 01 bibliotecária e 03 assistentes administrativos.

Segundo PPC (2024), a instituição possui convênio com a biblioteca virtual, “Minha Biblioteca”, que disponibiliza e-books com amplo acervo multidisciplinar com mais de 10.000 títulos formada pelas principais editoras de livros técnicos e científicos: Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva.

## 2.6.5 Dos Laboratórios de Simulação Realística ou de Habilidades

Este tipo de laboratório é essencial para ter um curso de Medicina de excelência e a AESA mostrou para Comissão um projeto firmado com a empresa Csanmek, empresa brasileira que trabalha com novas tecnologias educacionais com simulação realística, para auxiliar as técnicas educacionais no uso das metodologias ativas, atuando na educação médica, com soluções em software e hardware.

A empresa desenvolve ferramentas e projetos educacionais para suporte aos docentes e discentes de todos os cursos de saúde, que vai beneficiar todos os cursos de saúde da ESSA, não somente Medicina, visando a melhor qualificação para futuros profissionais das diversas áreas da saúde e tecnologias médicas.

A Csanmek mostrou para a Comissão numa transmissão ao vivo com os especialistas da empresa o projeto que foi desenhado especificamente para o curso de Medicina da AESA/ESSA.

Conforme descrito no PPC,

O avanço da tecnologia promoveu de forma contínua uma série de inovações e melhorias nestes equipamentos, entretanto é na metodologia e na sistematização do uso desses simuladores que reside o diferencial para se garantir uma efetiva aprendizagem dos estudantes. Neste contexto, cabe aqui citar os tipos e descrever as principais particularidades metodológicas destas estratégias educacionais que serão utilizadas no âmbito da Simulação no Curso de Graduação em Medicina da AESA/ESSA (PPC 2024, p.75).

As habilidades médicas devem ser inclusas ao longo de todo o curso médico, ajustando sua complexidade e assegurando a repetição de forma contínua, onde no Anexo VI do PPC, é possível visualizar o projeto único que será realizado pela AESA para o curso de Medicina.

A Comissão recomenda fortemente que os laboratórios básicos (descritos no item 2.6.3) devam estar equipados e com insumos suficientes para receber os alunos de Medicina, enquanto as obras dos Laboratórios de Simulação Realística não ficam prontas. E estes Laboratórios de Simulação, conforme projeto detalhado no Anexo VI do PPC, precisam ficar prontos até o segundo ano do curso de Medicina.

#### **2.6.6 Dos campos de práticas da AESA/ESSA, do município de Arcoverde e do entorno**

A visita da Comissão à Rede de Saúde local, entrevistas com médicos, diretores de hospitais, Secretaria de Saúde, visita em Unidades Básicas em Saúde da rede municipal, ambulatórios de especialidades, Hospital Memorial Arcoverde e Hospital Regional Rui de Barros Correia, observado a estrutura, número de leitos, dinâmica dos serviços, além das áreas de atuação, restou comprovado em documentação anexa o amplo leque de convênios e/ou intenções de convênios como, por exemplo, com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) para uso dos serviços de saúde estaduais pelos futuros estudante de medicina da AESA, incluindo o Hospital Regional Rui de Barros Correia e Hospital Memorial Arcoverde.

Os demais convênios são com a Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde e o restante dos acordos são com outros municípios da VI Região em Saúde, principalmente para as unidades básicas e serviços de gestão.

Segue quadro demonstrativo de leitos para os campos de práticas para a oferta da AESA/ESSA.

<b>Leitos Disponíveis na Região</b>	
<b>Cidade</b>	<b>Quantitativos de Leitos</b>
Arcoverde CAPS AD III	13 leitos (07 Masculinos; 05 femininos; 01 retaguarda)
Arcoverde Upa dia	05 leitos, 01 leito vermelho
Arcoverde Policlínica	03 leitos
Hospital Regional Ruy de Barros Correia	236 divididos entre Adulto, Pediatria, Obstetrícia e UTI
Alagoinha	13 leitos de Internamento
Hospital San Camilo	40 leitos
Hospital Memorial Arcoverde	8 leitos de UTI, 11 de apartamentos, 02 suítes e 32 leitos de Enfermaria
Hospital Justino Alves Bezerra	15 leitos

Hospital Lídio Paraíba	69 leitos (Obstetrícia, Clínicas Médica e Cirurgia e Pediátrica)
UPA 24H - Pesqueira	10 leitos de amarela, 3 vermelha, 4 pediatria
Hospital e Maternidade Maria Justa Bezerra	32 leitos
Hospital Maria Deci Macêdo Valença	18 leitos
Hospital Municipal João Vicente	14 leitos, 2 isolamento e 4 Obstetrícia
Hospital de Maria Elizabete Barbosa	15 leitos
Hospital Maria Alice Gomes Lafayette	15 leitos
Hospital Júlio Alves de Lira	90 Clínicos e 10 de UTI

## 2.7 DA CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA OFERTA DO CURSO

A Comissão é favorável à autorização do Curso de Bacharelado em Medicina da Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA).

No que se refere as recomendações da Comissão de Verificação expressas ao longo do Relatório da Comissão esta Relatoria mantém a recomendação no sentido que a AESA/ESSA providencie o atendimento aos itens **2.2.8 - da política de qualificação profissional e do plano de cargos e carreiras (PCC), 2.6.3 - dos Espaços de convivência e laboratórios básicos, 2.6.5 - dos laboratórios de simulação realística ou de habilidades, 2.4 - do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2.5 - da Comissão Própria de Avaliação (CPA), registrando que os laboratórios do item 2.6.5 precisam estar instalados e em funcionamento até o segundo ano do curso de Medicina.**

## 3. DO VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis a Autorização do Curso de Bacharelado em Medicina, da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11. 462.454/0001- 09, localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristovão, Arcoverde/PE, CEP nº 56.512-902, a ser ofertado pela Escola Superior de Saúde de Arcoverde (ESSA), Recredenciada pelo Parecer CEE/PE Nº 11/2021 - CES, de 10/03/2021, publicado no DOE de 26/03/2021 pela Portaria SEE nº 1.314 de 25/03/2021, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) estudantes por semestre, em turno integral.

Garantindo-se a Instituição, de acordo com o art. 19, I, da Resolução nº 1, de 03.07.2017, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), o prazo de até 02 (dois) anos, contados desta autorização, para o início da oferta autorizada, desde que materializados todas as recomendações deste parecer e dos compromissos assumidos pela Prefeitura Municipal de Arcoverde e pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AES), a que se obrigaram, economicamente e cronologicamente.

É o voto. Comunique-se à interessada.

## 4. DA CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

A Câmara de Educação Superior e Câmara de Educação Básica em reunião bicameral acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Pleno.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2024.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-presidente e Relatora  
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA  
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

## **5. DA DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de junho de 2024.

**Natanael José da Silva**  
**Presidente**